



*[Handwritten signature]*

016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.774

De 11 de março de 1982

Revoga a Lei nº 1.293, de 02 de dezembro de 1.963.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de março de 1982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.293, de 02 de dezembro de 1.963, que "Denomina Praça José de Arruda Campos, logradouro público da sede do Município".-

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de março de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

*[Handwritten signature]*

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

*[Handwritten signature]*

DR. WENIS DIAS MACIELA  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 132 do livro competente nº 17.-

"PC"

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 01/82  
Processo 02/82